



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Velha/ES, 21 de Janeiro de 2025.



OFÍCIO 03-2025

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VILA VELHA – ES OSVALDO MATURANO**

Assunto: Encaminhamento o requerimento na forma de INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Vila Velha, a presente reclamação sobre obstrução de garagem e estacionamento irregular na Rua Aveleira, bairro Itapoã.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A vereadora **Adriana Meireles**, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem, por meio deste ofício, encaminhar a reclamação de um munícipe residente na Rua Aveleira, nº 107, no bairro Itapoã, acerca de problemas recorrentes de obstrução de garagem e estacionamento irregular de veículos provenientes da oficina mecânica do Sr. Carlinhos, localizada na mesma rua.

O munícipe informa que, com frequência, os veículos da referida oficina estacionam de maneira inadequada, obstruindo a entrada e saída de sua garagem, causando grandes transtornos. Em uma situação recente, o munícipe não conseguiu sair de sua residência devido a um veículo estacionado em frente à sua garagem. O munícipe também relata que, apesar de várias tentativas de resolução por meio de denúncias e solicitações, o problema persiste.

Diante disso, requer-se que sejam adotadas as medidas necessárias para garantir que a via pública seja mantida livre de obstruções e que a oficina mecânica seja devidamente orientada quanto ao correto estacionamento de seus veículos, respeitando os direitos de acesso dos moradores locais.

Vale destacar que apesar da referida rua ser sem saída, durante o horário matutino e noturno o fluxo de veículo aumenta, de modo que veículos estacionados de maneira irregular resulta em obstrução do trânsito local. Com isso, faz por necessário fiscalização periódica da Secretaria competente.

Vereadora Adriana Meireles, Telefone: (27) 3061-8122 - adrianameireles@cmv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.spdlonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380035003600310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



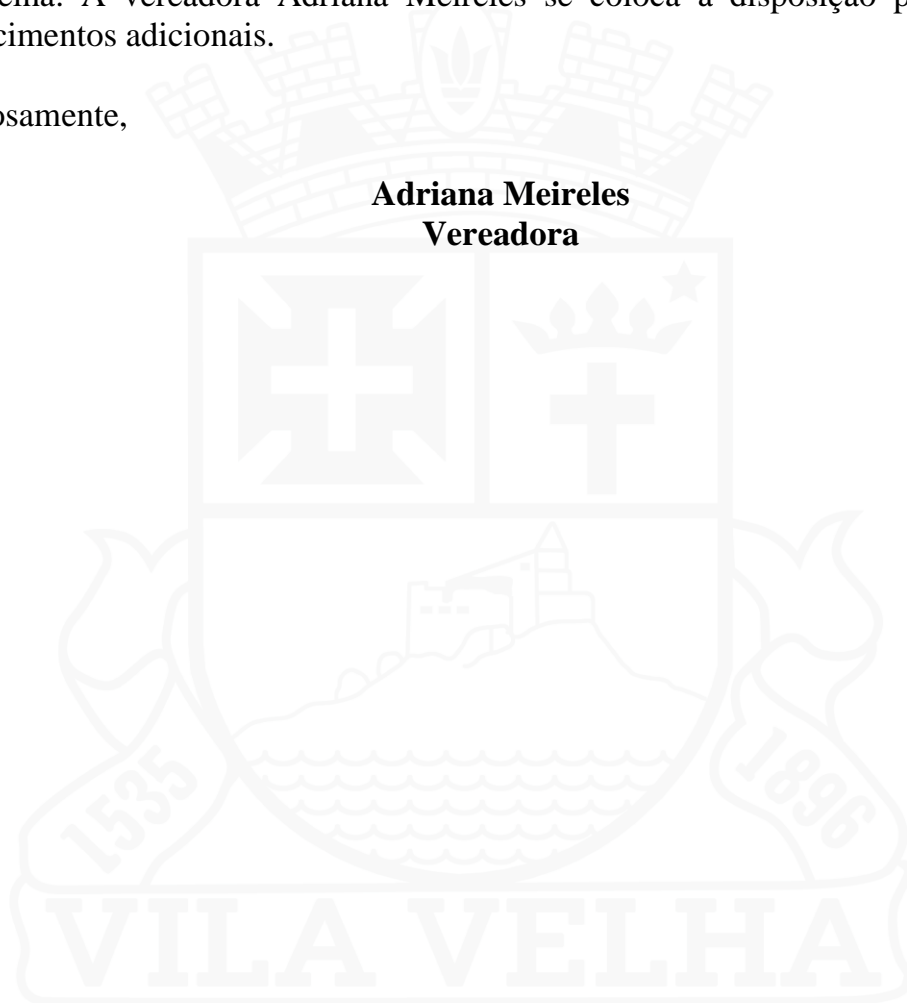
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em anexo, encaminhamos fotos que ilustram a situação atual da rua, com o intuito de facilitar a análise e as possíveis ações a serem tomadas.

Agradecemos a atenção e aguardamos providências urgentes por parte da Prefeitura de Vila Velha. A vereadora Adriana Meireles se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Adriana Meireles
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Vereadora Adriana Meireles, Telefone: (27) 3061-8122 - adrianameireles@cmv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.spdlife.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380035003600310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Vereadora Adriana Meireles, Telefone: (27) 3061-8122 - adrianameireles@cmv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.spdlife.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380035003600310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003600310032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ADRIANA CHAGAS MEIRELES** em 21/01/2025 11:14

Checksum: **E4BA73CD3393DC4FF44CE6542F9E2E439D981256E1D6F7CC14977BE764E542CF**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003600310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.